



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 108 /14 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui as academias de ginástica ao ar livre no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia e a Emenda nº 01, de autoria da vereadora Séfora Mota.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria da Casa, que manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto recebeu Parecer favorável pela inexistência de óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL emitiu parecer favorável ao Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

Na análise desta Comissão, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, temos o entendimento de que a questão meritória, a qual é objeto deste Parecer, é de suma relevância, tendo em vista que a matéria busca melhorar não só a qualidade de vida, mas também a saúde dos munícipes, pois é de conhecimento geral as benesses trazidas pelo exercício físico. Não se pode, portanto, ignorar os benefícios que a aprovação deste Projeto trará à população de Porto Alegre, principalmente à população mais carente, que não tem acesso ou condição financeira de frequentar as academias particulares. Desta forma, seria uma afronta àqueles que representamos nesta Casa ser contra um Projeto desta envergadura.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2567/12

PLL Nº 185/12

Fl. 2

PARECER Nº *108* /14 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

01. Portanto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº

Sala de Reuniões, 7 de agosto de 2014.



Vereador Cláudio Janta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em *28/08/14*

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha